



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado **ZENALDO COUTINHO**

Prezado colega,

Solicito imprescindível apoio de Vossa Excelência em apoiar a PEC abaixo descrita.  
Com meus sinceros agradecimentos

Deputado **ZENALDO COUTINHO**

**ASSINATURA DE APOIO**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40 , de 2003**

"Modifica os arts.37,40,42,48, 96,142 e 149 da Constituição Federal, o art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências."

**EMENDA**

Dê-se ao § 2º do Art. 42 e inciso IX do § 3º do Art. 142, constantes do Art. 1º da Emenda Constitucional nº 40/03 a seguinte redação:

"Art. 42 .....

.....  
§ 2º Lei disporá sobre os critérios de concessão do benefício da pensão por morte, que será de setenta por cento da remuneração ou dos proventos do militar falecido."

"Art. 142 .....

.....  
§ 3º .....

IX – Aplica-se aos militares e seus pensionistas o dispositivo no inciso XI do art. 37, e o § 10 do art. 40, sendo que a lei disporá sobre os critérios de concessão do benefício da pensão por morte, que será de setenta por cento da remuneração ou dos proventos do militar falecido."

PARLAMENTAR	PARTIDO/ESTADO	GABINETE
Nome:		

---

Assinatura

Após assinatura, por gentileza ligar para os ramais 5336, 1336 ou 3336

